



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

31/01/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 963/2020

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 840.810,59 (oitocentos e quarenta mil oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 840.810,59 (oitocentos e quarenta mil oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007.	Manutenção da Divisão de Administração	
566 - 3.3.90.39.00.00	03511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.297,27
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	Divisão de Saúde Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.	Manutenção da Saúde Pública	
561 - 3.3.20.93.00.00	31331 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16,75
559 - 3.3.20.93.00.00	33324 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.903,12
560 - 3.3.20.93.00.00	33328 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.073,65
562 - 3.3.90.39.00.00	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.496,18
553 - 3.3.90.39.00.00	42494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.952,09
556 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.815,48
555 - 4.4.90.52.00.00	32518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.178,89
08.021.10.301.0054.2.018.	Programa Estadual APSUS	
557 - 3.3.90.30.00.00	32494 MATERIAL DE CONSUMO	22,32
08.021.10.303.0054.2.021.	Manutenção do Programa Assistência Farmacológica	
565 - 3.3.90.30.00.00	32494 MATERIAL DE CONSUMO	98.901,88
08.021.10.304.0054.2.022.	Manutenção da Vigilância Sanitária	
563 - 3.3.90.39.00.00	03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162,33
558 - 3.3.90.39.00.00	32494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.987,64
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Coordenação do CRAS	
09.002.08.122.0062.2.104.	Manutenção da Assistência Social	
575 - 3.3.30.93.00.00	33810 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	453,03
576 - 3.3.30.93.00.00	33813 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	811,97
564 - 3.3.30.93.00.00	33934 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	89,30
09.003.00.000.0000.0.000.	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
09.003.08.122.0062.2.109.	Organização da Gestão do SUAS	



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

31/01/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

534 - 3.3.90.39.00.00	33933 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.801,25
09.003.08.122.0062.2.112.	Apoio e Fortalecimento do Controle Social do PBF e CADUNICO	
535 - 3.3.90.30.00.00	33940 MATERIAL DE CONSUMO	3.029,97
536 - 3.3.90.39.00.00	33940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.003.08.122.0062.2.113.	Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS I	
537 - 3.3.90.30.00.00	32934 MATERIAL DE CONSUMO	13.796,78
538 - 3.3.90.39.00.00	32934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
09.003.08.242.0062.2.115.	Apoio a APAE	
539 - 3.3.50.43.00.00	33941 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.377,93
09.003.08.244.0062.2.107.	Manutenção do Serviço da Proteção Básica	
540 - 3.1.90.11.00.00	33934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
541 - 3.3.90.30.00.00	33934 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
542 - 3.3.90.39.00.00	33934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.121,34
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.023.00.000.0000.0.000.	Divisão de Pré Escola	
10.023.12.365.0024.2.039.	Manutenção da Pré Escola - FUNDEB	
545 - 3.1.91.13.00.00	03101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.486,36
10.028.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.030.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
554 - 3.3.90.30.00.00	33125 MATERIAL DE CONSUMO	1.659,07
549 - 3.3.90.39.00.00	03103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171,45
550 - 3.3.90.39.00.00	03104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60,60
551 - 4.4.90.52.00.00	03105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.936,58
10.028.12.361.0027.2.033.	Manutenção do Transporte Escolar	
552 - 3.3.90.30.00.00	33115 MATERIAL DE CONSUMO	17.505,42
546 - 3.3.90.39.00.00	3013 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.384,21
10.028.12.361.0027.2.034.	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
548 - 3.1.90.11.00.00	03102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.303,96
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO	
12.025.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras	
12.025.15.451.0045.1.003.	Pavimentação e Recape Asfáltico	
579 - 4.4.90.51.00.00	33822 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.596,38
580 - 4.4.90.51.00.00	33823 OBRAS E INSTALAÇÕES	59.677,88
12.025.15.451.0045.2.051.	Manutenção da Divisão de Obras	
577 - 3.3.30.93.00.00	33824 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15,88
569 - 3.3.90.30.00.00	03512 MATERIAL DE CONSUMO	1.075,54
547 - 4.4.90.51.00.00	33015 OBRAS E INSTALAÇÕES	244.952,19
12.030.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Rodoviários	
12.030.26.782.0080.2.052.	Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários	
568 - 3.3.90.30.00.00	33718 MATERIAL DE CONSUMO	5.677,16
12.033.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Urbanos	
12.033.15.452.0048.2.054.	Manutenção da Iluminação Pública	



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

**** Elotech ****
31/01/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

567 - 3.3.90.39.00.00	03507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.106,91
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
13.026.00.000.0000.0.000.	Divisão de Produção Agrícola	
13.026.20.608.0013.2.056.	Manutenção da Divisão de Produção Agrícola	
581 - 4.4.90.52.00.00	33818 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.911,83

Total Suplementação: 840.810,59

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná,
em 31/01/2020.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

**** Elotech ****
31/01/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

Projeto de Lei nº 963/2020

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 840.810,59 (oitocentos e quarenta mil oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA

Este Projeto tem por finalidade pedir autorização orçamentária para criar dotação orçamentária utilizando superavit financeiro através de Credito Suplementar.

Atenciosamente

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito